



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES

ELEIÇÕES SISTEMA CONFEA/CREA 2017 – CALENDÁRIO ELEITORAL
ELEIÇÃO PARA DIRETOR-FINANCEIRO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-ES
RESOLUÇÃO Nº 1.022/2007-CONFEA

| ITEM | FASE | AGENTE | PRAZO | NORMA | DATA |
|------|---|-----------------------|--|---------------------------------|---------------------------|
| 1. | 1º EDITAL: publicação do edital de convocação eleitoral | CER | Em até 75 dias antes do pleito | Art. 28 | 06 de setembro |
| 2. | Último dia para requerimento de registro da candidatura | Candidato | Protocolo Na sede do Crea | Art. 16 e 17 | 20 de outubro |
| 3. | 2º EDITAL: requerimentos de registro de candidatura | CER | Após encerrado k prazo para o requerimento de registro | Art. 19 | 20 de outubro |
| 4. | Apreciação dos requerimentos de registro de candidatura | CER | 03 dias úteis | Art. 19 | 23 de outubro |
| 5. | 3º EDITAL: registros de candidaturas deferidos e indeferidos | CER | No ultimo dia do prazo para apreciação | Art. 19, § 2º | 25 de outubro |
| 6. | Impugnação de registro de candidaturas | Qualquer profissional | 02 dias úteis | Art. 20 | 26 e 27 de outubro |
| 7. | 4º EDITAL: extratos de impugnações apresentadas | CER | No último dia do prazo para impugnação | Art. 21, parágrafo único | 30 e 31 de outubro |
| 8. | Contestação à impugnação | Candidato impugnado | 02 dias úteis | Art. 21 | 30 e 31 de outubro |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES

| | | | | | |
|------------|---|--------------|---|---|---|
| 9. | Apreciação dos registros de candidatura, impugnações e contestações | CER | 03 dias úteis | Art. 22 | 06 de novembro |
| 10. | 5º EDITAL: extratos de julgamentos de candidaturas deferidos e indeferidos | CER | No ultimo dia do prazo para apreciação | Art. 22, § 1º | 06 de novembro |
| 11. | Recurso contra candidaturas deferidas e indeferidas | Interessados | 02 dias úteis | Art. 23 | 07 e 08 de novembro |
| 12. | Contrarrrazões aos recursos interpostos | Interessado | 02 dias úteis | Art. 21 (em analogia) | 07 e 08 de novembro |
| 13. | 6º EDITAL: recursos contra decisões relacionadas a candidaturas | CER | No último dia do prazo para recurso | Art. 21, parágrafo único (em analogia) | xx de novembro |
| 14. | Julgamento dos recursos contra decisões da CER | CEF | 03 dias úteis | Art. 21 (em analogia) | Reunião Ordinária da CEF |
| 15. | 7º EDITAL: extratos de decisões da CEF | CEF | No mesmo dia em que for deliberado | -- | No mesmo dia em que for deliberado |
| 16. | Recursos contra as decisões da CEF | Interessado | 02 dias úteis | Art. 23 (em analogia) | 02 dias úteis após o 6º Edital (item 15) |
| 17. | 8º EDITAL: recursos contra decisões da CEF | CEF | No último dia do prazo para recurso | Art. 21, parágrafo único (em analogia) | 02 dias úteis após o 6º Edital |
| 18. | Apresentação de contrarrrazões | Interessado | 02 dias úteis | Art. 21 (em analogia) | 02 dias úteis após o 7º Edital |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES

| | | | | | |
|-----|--|--|---|-------------------------|---|
| 19. | Julgamento de recursos pelo Plenário do Confea | Plenário | -- | Art. 24 | Sessão Plenária do Confea |
| 20. | 9º EDITAL: resultado do julgamento das candidaturas deferidas e indeferidas | CEF | No mesmo dia em que for decidido | Art. 25 | No mesmo dia em que for decidido pelo Plenário |
| 21. | Início da Campanha Eleitoral | Candidato | Após encerrado o prazo de requerimentos de registro de candidaturas | | |
| 22. | ELEIÇÃO | Mesa Receptora | No início da Sessão Plenária | Art. 36 | 21 de novembro Sessão Plenária do Crea-ES |
| 23. | Apuração, impugnações orais de cédulas e decisões | Mesa Escrutinadora, candidatos e fiscais | Imediatamente na abertura de cada uma das cédulas | Art. 42 e § 1º | 21 de novembro Sessão Plenária do Crea-ES |
| 24. | Recurso contra decisões da Mesa Escrutinadora | Candidatos ou Fiscais | Imediatamente após a decisão sobre a impugnação | Art. 42, § 2º | 21 de dezembro Sessão Plenária do Crea-ES |
| 25. | Julgamento dos recursos contra decisões de impugnação | CER ou CEF | 03 dias úteis | Art. 42, § 3º e Art. 51 | 24 de novembro Em Reunião da CER ou da CEF |
| 26. | Divulgação do Resultado da Eleição | CER | Após o julgamento de todos os recursos | Art. 53 | 24 de novembro No mesmo dia do julgamento dos recursos |
| 27. | Apresentação de Relatório Final à CEF | CER | Após o julgamento de todos os recursos | Art. 6º, VII | Ao final do processo eleitoral |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES

| | | | | | |
|------------|--------------------------|-----------------------------|--|----------------|--|
| 28. | Posse dos Eleitos | Plenários do Crea-ES | Na mesma Sessão que empossar o Presidente | Art. 54 | Na mesma Sessão que empossar o Presidente |
|------------|--------------------------|-----------------------------|--|----------------|--|